



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 014 / 2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 26 / 02 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA PARA A RUA ARAGUAIA – BAIRRO DA PAZ E MANTENHA UM SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS URBANOS COM CRONOGRAMA ADEQUADO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: SEMOB -- Secretaria Municipal de Obras
(Maria Silvana Farias)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>25/02/19</u> <u>Rozete</u> Assinatura <u>12:11 hs</u>
--

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que atenda tal solicitação de nossa população.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Obras deste município que olhe com desvelo para a população da Rua Araguaia, bairro da Paz.

Nesta localidade se encontra em situação crítica no tocante ao descarte irregular de resíduos domésticos que vai desde o lixo de geração domiciliar até o descarte inadequado de moveis e outros objetos que estão entupindo as vias, gerando alagamentos, dificuldade de mobilização dos moradores, mal cheiro e doenças. Um verdadeiro lixão dentro da cidade.

Sabemos que a população tem sua parcela de culpa neste descarte irregular, mas que também cabe aos meios públicos orientar, educar, fiscalizar e punir com base no código de posturas do município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Existe uma área que estaria destinada à construção de uma praça ou outro projeto paisagístico visando a valorização local, bem como fornecendo uma opção de lazer e mais segurança para aquela comunidade.

Nesta indicação, pedimos que seja criado este espaço de lazer, passeio e prática de atividade física para os moradores da Rua Araguaia - Bairro da Paz, que atualmente sofre com toda essa problemática.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 26 de fevereiro de 2019,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora